



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR N.º 210, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa funcionário do CRCPR para assessor o Presidente do CRCPR em reuniões com contabilistas e autoridades locais, nos dias 16 e 17 de outubro de 2024, em Ponta Grossa/PR.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário do CRCPR, **GERSON LUIZ BORGES DE MACEDO** para assessorar o Presidente do CRCPR em reuniões com contabilistas e autoridades locais, nos dias 16 e 17 de outubro de 2024, em Ponta Grossa/PR.

Art. 2º Autorizar, na forma do art. 13º, da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias no valor total de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida em 16/10/2024 e o retorno em 17/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDACARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 09/10/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0540767** e o código CRC **F52D13E4**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2024-61

SEI nº 0540767